



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1914 DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 22.362/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública, **JANAINA RONZANI SALVADOR**, matrícula n.º 111.454, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 30 (trinta) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 14 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br

BIASIBETTI

Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento

GABRIEL NEUBERT

Agente Administrativo – Matrícula nº211.646
(Revisado por E.O.D)